

**DIRETORIA DO EPSJV**

PORTARIA Nº 18, de 20 de março de 2025

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Atualizar a Portaria 022/2022 Dir/EPSJV que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCO) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 - COMPOSIÇÃO

Pedro Henrique de Castilho - Coordenador
Luiz Maurício Baldacci - Membro
Gisele Luísa Apolinário Malheiros - Membro
Mayrilan Rolin dos Reis - Membro
Everton Lazarino Camargo - Membro
Fernando de Almeida Videira - Membro

3.0 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO**, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, em 20/03/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837933** e o código CRC **393EF2D7**.